



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.440/2023

Altera a portaria nº1.808/2020 que concedeu o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAROLINE FERRAREZI LAVAGNOLLI RINALDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO sentença e acórdão proferidos nos Autos n. 0005154-75.2022.8.16.0173, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.

RESOLVE

Art. 1º Altera a portaria nº 1.808/2020 que concedeu o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAROLINE FERRAREZI LAVAGNOLLI RINALDI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder a contar de 04 de maio de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAROLINE FERRAREZI LAVAGNOLLI RINALDI**, matrícula 999062, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.616.294-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 091.415.369-24, nomeada em 03 de maio de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 4456/2020.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2023.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


SIBNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA LI 51111
DE 12 / dezembro / 20 23
DE N.º 12897
UJUARAMA 12 / 12 20 23
Natalia
BOLETA DE ALUN. REGISTRO